



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4409 - Quarta-feira, 19 de dezembro de 2012  
**Divulgação:** Quarta-feira, 19 de dezembro de 2012    **Publicação:** Quinta-feira, 20 de dezembro de 2012

## EXECUTIVO

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.113, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 25.211.226,00."**

DECRETO Nº 18.113, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/706\\_ce\\_55436\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/706_ce_55436_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.116, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012, que "Estabelece o Calendário Fiscal de Arrecadação dos Tributos Municipais para o exercício de 2013 e revoga os incs. I e II do art. 107 do Decreto nº 16.500, de 10 de novembro de 2009."**

DECRETO Nº 18.116, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/706\\_ce\\_55466\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/706_ce_55466_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.117, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012, que "Autoriza a suspensão do expediente da manhã nos dias 24 e 31 de dezembro de 2012, com compensação da respectiva carga horária."**

DECRETO Nº 18.117, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/706\\_ce\\_55470\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/706_ce_55470_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, KAISE HELENA RIBEIRO DA SILVA, 160936/3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal da Educação, a contar de 21/11/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2826, de 14/12/2012 (processo 001.047628.12.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato RODRIGO BERNARDES CARDOSO, Médico Especialista – Ginecologia e Obstetrícia – 41º Lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 2132 de 19/09/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, §1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 3022 de 18/12/2012 (processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, em substituição, SANDRA MARA PEREIRA NUNES, 76012.5, no cargo de Diretora, da Direção Técnica, durante o período de 09/12/2012 a 11/12/2012, em virtude de afastamento do município da titular, CARLA MARIA ZITTO, 103714.5, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 126, de 17/12/2012 (Memorando 78/12-P).

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** o servidor MIGUEL JOSÉ TORRES KUHN, 21307.2, estável no Serviço Público Municipal, no cargo de administrador, ES601NS, período de estágio 22/10/2009 a 21/10/2012, com base no Decreto 16.256, de 23/03/2009 através do Ato 59 de 12/12/2012 (processo 009.005693.12.8).

**DECLARA** a servidora CÁRIN CECÍLIA DA ROSA CARVALHO, 97327.3, estável no Serviço Público Municipal, no cargo de administrador, ES601NS, período de estágio 29/09/2009 a 28/09/2012, com base no Decreto 16.256, de 23/03/2009 através do Ato 60 de 12/12/2012 (processo 009.005511.12.7).

**DECLARA** a servidora ANA PAULA GUZZON, 97678.0, estável no Serviço Público Municipal, no cargo de assistente administrativo, AA60106, período de estágio 22/10/2009 a 21/10/2012, com base no Decreto 16.256,

de 23/03/2009 através do Ato 61 de 12/12/2012 (processo 009.005549.12.4).

**DECLARA** o servidor TIAGO IESBICK, 97336.4, estável no Serviço Público Municipal, no cargo de economista, ES605NS, período de estágio 25/09/2009 a 24/09/2012, com base no Decreto 16.256, de 23/03/2009 através do Ato 62 de 12/12/2012 (processo 009.005513.12.0).

**DECLARA** o servidor ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 71847.9, estável no Serviço Público Municipal, no cargo de administrador, ES601NS, período de estágio 29/09/2009 a 28/09/2012, com base no Decreto 16.256, de 23/03/2009 através do Ato 63 de 12/12/2012 (processo 009.005510.12.0).

**DECLARA** a servidora FERNANDA ANTUNES, 97378.9, estável no Serviço Público Municipal, no cargo de administrador, ES601NS, período de estágio 01/10/2009 a 30/09/2012, com base no Decreto 16.256, de 23/03/2009 através do Ato 64 de 12/12/2012 (processo 009.005512.12.3).

**DECLARA** o servidor GUSTAVO BAUER FILHO, 97664.0, estável no Serviço Público Municipal, no cargo de assistente administrativo, AA60106, período de estágio 22/10/2009 a 21/10/2012, com base no Decreto 16.256, de 23/03/2009 através do Ato 65 de 12/12/2012 (processo 009.003311.12.0).

**DECLARA** o servidor THIAGO COSTA JACOBSEN, 92965.0, estável no Serviço Público Municipal, no cargo de assistente administrativo, AA60106, período de estágio 04/11/2009 a 03/11/2012, com base no Decreto 16.256, de 23/03/2009 através do Ato 66 de 12/12/2012 (processo 009.002648.12.1).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/09/2012, o servidor AIRTON CARLOS FATTORI, PGM, CPF 221.532.410-49, matrícula 674397, cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, classe NS-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; 'Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; Lei Complementar 701/2012; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (03) - Responsável por Atividades - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; verba de representação judicial e extrajudicial - artigo 42, da Lei Complementar 478/02 e Lei 6172/88; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; Regime de Repartição Simples, através do Ato 1584 de 12/11/2012 (processo 009.002318.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".(Republicação)**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2012, à servidora SODENIR ELENA DE OLIVEIRA GALLINA, SMED, CPF 554.166.590-68, matrícula 181988, cargo de AUXILIAR DE COZINHA, classe 02-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; 'Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: ( 41h ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Redutor Teto Constitucional - artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; Regime de Repartição Simples, através do

Ato 1299 de 14/11/2012 (processo 009.001910.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".(Replicação)**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2012, ao servidor LUIZ CARLOS VIEGAS, SMOV, CPF 114.209.100-78, matrícula 110441, cargo de OPERARIO, classe 02-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; 'Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: ( 18h40min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Regime de Repartição Simples, através do Ato 1300 de 12/11/2012 (processo 009.001887.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".(Replicação)**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2012, a servidora LIANE SOLANGE LOPES MEDEIROS, SMED, CPF 371.265.630-00, matrícula 180029, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; 'Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88 ; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Regime de Repartição Simples, através do Ato 1274 de 14/11/2012 (processo 009.001653.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".(Replicação)**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2011, a servidora LUZIA REGINA DA SILVA CAMARGO, PD, CPF 315.738.860-68, matrícula 118026, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; Regime de Repartição Simples, através do Ato 1037 de 29/11/2012 (processo 009.003638.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".(Replicação)**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2012, o servidor ENIO ANGELO FENALI PERUCHI, DMAE, CPF 283.953.280-87, matrícula 703804, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-C, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; 'Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (01) - Responsável por Serviço-DVH - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da

Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; Redutor Teto Constitucional - artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; Regime de Repartição Simples, através do Ato 1520 de 05/12/2012 (processo 009.000733.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".(Republicação)**

**REVISA**, em relação ao servidor CARLOS MAXIMILIANO ALVARES DANESI, 33653.7, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.11-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1º de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária, vencimento do cargo e concessão do regime suplementar de trabalho, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011; CPF 09318577087, através do Ato 3180 de 04/12/2012. (processo 009.004890.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao servidor JOAO PASSOS, 69838.9, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Servidor readaptado de Apontador para Guarda Municipal\* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 11308630000, através do Ato 3265, de 10/12/2012. (processo 009.003528.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". REPUBLICADO**

**REVISA**, em relação ao servidor NERI PADILHA, 01439.9, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 22176519000, através do Ato 3264, de 10/12/2012. (processo 009.005018.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". REPUBLICADO**

**REVISA**, em relação ao servidor ANTENOR GUTERRES DA COSTA, 73212.9, estatutário, OPERADOR DE SUBESTAÇÃO, OB-2.04.04.C.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 07830122091, através do Ato 3283, de 10/12/2012. (processo 009.004284.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao servidor JOSÉ DA SILVA VARGAS, 69656.3, estatutário, OPERADOR DE SUBESTAÇÃO, OB-2.04.04.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 12500119068, através do Ato 3282, de 10/12/2012. (processo 009.004708.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

# Portarias

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA, 54319.9/3, Assistente Social, ES106NS, para responder pela função gratificada de Gestor B, 11170009, da Gerência dos Conselhos Municipais, 23624006 substituindo ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA, 7704.8/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 13/12/2012 a 31/12/2012, através da Portaria 160, de 17/12/2012.

**DESIGNA**, JOÃO LUIZ BRAGA, 33901.8/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de GERENTE B, 11120010, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005 substituindo LORENA OLIVEIRA MORAES, 16786.4/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 17/12/2012 a 31/12/2012, através da Portaria 164, de 17/12/2012.

**MODIFICA**, a Portaria 111, de 08/10/2012, que designou MELISSA PASA DE MORAES, 94787.0/1, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Gestor C, 11160032, da Área em Gestão Administrativa, 32629001 para substituir VERA LUCIA RAVA SÁ, 53623.7/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de estar respondendo por Cargo em Comissão de 16/08/2012 a 05/09/2012, quanto a data de início através da Portaria 162, de 17/12/2012.

**MODIFICA**, a Portaria 149, de 06/12/2012, que designou SONIA MEDEIROS ROLAND, 8049.7/4, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Gestor B, 11170009, da Gerência dos Conselhos Municipais, 23624006 para substituir ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA, 7704.8/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 08/11/2012 a 22/11/2012, quanto a data de término através da Portaria 159, de 14/12/2012.

**TORNA SEM EFEITO**, a Portaria 142, de 20/11/2012, que designou DENIS AMARAL PIRES, 101317.3/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de GERENTE B, 11120010, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005 substituindo LORENA OLIVEIRA MORAES, 16786.4/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 17/12/2012 a 31/12/2012, através da Portaria 163, de 17/12/2012.

**TORNA SEM EFEITO**, a Portaria 150, de 06/12/2012, que designou SONIA MEDEIROS ROLAND, 8049.7/4, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Gestor B, 11170009, da Gerência dos Conselhos Municipais, 23624006 substituindo ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA, 7704.8/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 23/11/2012 a 12/12/2012, através da Portaria 161, de 17/12/2012.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas**

## **atribuições legais,**

**CONCEDE**, DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 12/11/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1320, de 29/11/2012 (processo 001.050313.12.6).

**CONCEDE**, ROSANGELA SOUZA DE SOUZA, 355516/04, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 30/10/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1388, de 11/12/2012 (processo 001.050314.12.2).

**DESIGNA**, ALESSANDRA MOREIRA EBERHARDT, 111093.4, assistente administrativo, AA10406, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Serviço, 1111-0001, Gerência de Acompanhamento Funcional, 12624004, substituindo MARCIA CRISTINA MEDAGLIA LEÃES DE SOUZA, 8526.4, professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde de 07/12/2012 a 20/12/2012, através da Portaria 1394, de 10/12/2012. Republicado.

**TORNA SEM EFEITO**, a Portaria 1033, de 27/08/2012, que designou JOSÉ MAURÍCIO MACHADO, matrícula 2139990.1, Assistente Administrativo, AA10406 (Lei 6309/88), para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, 11110001, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12700002, substituindo ADRIANA SIMÃO DE FREITAS, matrícula 1069055.1, Assistente Administrativo, AA10406 (Lei 6309/88), por motivo de responder por outra FG no período de 23/07/2012 a 06/08/2012, através da Portaria nº 1414 de 14 de dezembro de 2012.

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, SIMONE LOPES MULLER, 814067/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/07/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2759, de 06/12/2012 (processo 001.052168.12.3).

**CONVOCA**, GISELE ROSANA ANDRIZZI DA ROSA, 1126199/01, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/12/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2744, de 30/11/2012 (processo 001.040530.12.4).

**CONVOCA**, KARIN SABRINA OLIVEIRA MINOZZO, 1103911/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da

Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/11/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2728, de 28/11/2012 (processo 001.019849.12.5).

**CONVOCA**, PAOLA CONTIERO, 561268/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 30/11/2012 a 10/03/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2764, de 07/12/2012 (processo 001.052514.12.9).

**CONVOCA**, ADRIANA VARGAS PRESTES, 1098314/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 17/09/2012 a 30/12/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2732, de 28/11/2012 (processo 001.051405.12.1).

**CONVOCA**, ADRIANA VARGAS PRESTES, 1098314/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 17/09/2012 a 30/12/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2732, de 28/11/2012 (processo 001.051405.12.1).

**CONVOCA**, LUCIMAR GONÇALVES DIAS LENCINA, 321804/1, Recepcionista, AA10804, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/11/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2731, de 28/11/2012 (processo 001.051407.12.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/11/2012, em relação a RENATO AVELLAR DE ALBUQUERQUE, 1142119/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2477, de 23/10/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/11/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2736, de 29/11/2012 (processo 001.051406.12.8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores SERGIO SILVA DE SOUZA, 236539/1, Assistente Administrativo, da Equipe de Apoio, e MILTON FERNANDO PEREIRA ZAKIA, 191337/1, Assistente Administrativo, da Equipe de Pessoal, ambos da Área de Administração, MARIA OTILIA ARRUDA DA SILVA, 222188/1, Assistente Administrativo, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, para a Reunião de Inventário, do Setor de Material, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, no dia 12 de dezembro de 2012, através da Portaria 222, de 10 de dezembro de 2012.

**DESIGNA**, ANDREA DA SILVA AMARO, 679334/3, Técnico em Contabilidade, TP10407, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Gestão Fiscal, da Unidade de Informações Legais e Gerenciais da Controladoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal da Fazenda, 135010385, substituindo TAINA LUVIELMO JADOVSKI, 674610/4, Contador, ES111NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 12/11/2012 a 26/11/2012, através da Portaria 223, de 17/12/2012.

**DESIGNA**, MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, Assistente Administrativo, AA10406, para



responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, 11130028, da Equipe de Execução Financeira da Unidade de Gestão Financeira, da Controladoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13501036, substituindo ROSANE BRANDAO GOMES, 237842/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio de 03/12/2012 a 17/12/2012, através da Portaria 224, de 17/12/2012.

**DESIGNA**, MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Oficial de Gabinete, 21140013, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, substituindo ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de respondendo por outra função gratificada de 05/11/2012 a 19/11/2012, através da Portaria 206, de 13/11/2012.

**DESIGNA**, ROSANI MARIA BERLEZI, 295751/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de Oficial de Gabinete, 21140013, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, substituindo DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de respondendo por outro CC de 05/11/2012 a 19/11/2012, através da Portaria 208, de 16/11/2012.

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** VANESCA BUZELATO PRESTES, matrícula 249832/2, procuradora municipal, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar, na qualidade de palestrante, da IX Jornada Luso-Brasileira de Direito do Ambiente, nos dias 30 e 31 de outubro de 2012, na cidade de São Paulo/SP, através de Portaria 146 de 29/10/2012.

**AUTORIZA** o servidor MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, matrícula 842592/5, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de acompanhar o Sr. Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico em visita técnica na Secretaria de Urbanismo do Município do Rio de Janeiro, nos dias 07 e 08 de novembro de 2012, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, através de Portaria 147 de 06/11/2012.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, VARLEI DE SOUZA NOVAES, 90065/3, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626020, substituindo CÉLIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA, 788123/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 19/11/2012 a 02/12/2012, através da Portaria 927, de 17/12/2012.

**DESIGNA**, MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 179805/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626020, substituindo VARLEI DE SOUZA NOVAES, 90065/3, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 19/11/2012 a 02/12/2012, através da Portaria 928, de 17/12/2012.

**DESIGNA**, NEUSA DE MATTOS DARIVA, 546334/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626027, substituindo LUIZA ELISABETH LINO ZANOTTA, 372241/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 07/11/2012 a 10/12/2012, através da Portaria 930, de 17/12/2012.

**DESIGNA**, LILA REGINA ASSUMPÇÃO DELLA MÉA, 415185/1, Professor, ED103M5, para responder pela

função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626044, substituindo MARIA ASSUNÇÃO OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA, 241262/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 05/11/2012 a 04/12/2012, através da Portaria 931, de 17/12/2012.

**DESIGNA**, CLAUDIA CONCEIÇÃO BRUNETTA FERREIRA, 278455/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Gonçalves, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611001, substituindo LUCIANA SALENGUE SCOLARI, 547594/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 27/11/2012 a 11/12/2012, através da Portaria 932, de 17/12/2012.

**MODIFICA** a Portaria nº 918 de 10/12/2012, que designou CASSIO LUIS DA CONCEIÇÃO, 539809/1, Professor, ED103M5, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, desta SMED, 15626034, substituindo LENIRA CARDOSO CALLERO, 335748/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 11/10/2012 a 09/11/2012, quanto a Função Gratificada, que passa a ser de Secretário de Escola, 21140009, e não como constou, através da Portaria nº 934 de 17/12/2012.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LOURDES ELIANE CALLEGARO, 22532.3/1; PAULO MIGUEL GONÇALVES DELGADO, 17720.1/1; RODRIGO ALMEIDA SILVA, 105114.8/1 e JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN 104967.4/1 para, sob a presidência da primeira, comporem Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar o Inventário de Bens do Almoxarifado da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para o exercício de 2012, durante o período entre 19/12/2012 até 23/12/2012, através da Portaria 341, de 18/12/2012.

**DESIGNA**, GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES, matrícula 107914.0/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE NUCLEO, 11130001, CHEFE DE NUCLEO, DO NUCLEO DE SERVIÇOS GERAIS, DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, DA SUPERVISAO TECNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16301006 substituindo GERALDO SIMÕES PREUSSLER, 8686.4/2, ENGENHEIRO, ES102NS, por motivo de férias de 25/01/2013 a 08/02/2013, através da Portaria 342, de 18/12/2012.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a servidora GLORIA MARIA BRODACZ, 984441, médica, para exercer a função de Auditor, com base no Decreto 12.002/98, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1473 de 10/12/2012.

**INCLUI** na Portaria 1111 de 05/09/2012 publicada do DOPA 4342 do 11/09/2012 a contar de 01/03/2012, LEILA BEATRIZ CÉZAR RAMOS, 46769-0, a compor o Grupo de Trabalho que terá como objeto a elaboração da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, através da Portaria 1430 de 05/12/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA RIBEIRO, 300904/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo ROBERTO MOACIR FARIAS, 111457/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 17/01/2013 à 30/01/2013, através da Portaria 137, de 17/12/2012.

**DESIGNA** PAULO RICARDO CAMPELO MACHADO, 300485/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal III da Equipe I da Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305003, substituindo PAULO CÉSAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 340094/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 01/01/2013 à 15/01/2013, através da Portaria 138, de 17/12/2012.

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**MODIFICA** a Portaria 1355 de 21/08/2012 que INSTAURA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO que designou VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 546814, como Presidente, ANGÉLA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 70448.1 e MIRIAM REGINA CAMARATTA, 69888.2, como vogais e MARIA DE LOURDES BLÁS, 69130.9, como secretária da comissão, prorrogando o prazo por sessenta dias, a contar de 28/11/2012, com base nos artigos 225, 226, e 229 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1819 de 10/12/2012 (processo 003.003313.12.3).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 1146408, administrador, e ROSANGELA OLENIK DA SILVA, 674488, assistente administrativo para afastarem-se de suas funções no dia 13/12/2012, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Curso de DIRF/2013, a ser realizado em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 (processo 04.005214.12.2), através da Portaria 455 de 13/12/2012.

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a SHEILA OLIVEIRA SCHILDT, 115484.2, Técnico Social – Psicólogo, a contar de 18/12/2012, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 491, de 17/12/2012 (Processo 007.004891.12.0);

**CONCEDE** Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 493, de 17/12/2012.

Matrícula	Nome	PeríodoAquisitivo	Vínculo	Nº
763655.1	JANETE REGINA DA CRUZ	08/11/2010 à 07/11/2012	EFETIVO	005
758880.2	JOÃO CARLOS DE SOUZA LIMA	09/11/02009 à 08/11/2012	CLT	010
762638.1	LUCI TERESINHA MACHADO MALICKOVSKI	13/11/2009 à 12/11/2012	EFETIVO	004
762663.1	ROGELIA OLIVEIRA AMARO	26/11/2009 à 25/11/2012	EFETIVO	004
758374.3	JOÃO CARLOS ALVES	28/11/2009 à 27/11/2012	CLT	011

**CONCEDE** Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 494, de 17/12/2012.

Matrícula	Nome	PeríodoAquisitivo	Vínculo	Nº
763771.1	CLAUDIOMIRO FRAGA DE ANDRADE	11/11/2007 à 10/11/2012	EFETIVO	02
789917.3	ANA CAROLINA CHAGAS NASCIMENTO SVIRSKI	12/11/2007 à 11/11/2012	EFETIVO	02
177122.3	DENISE MACHADO BARCELLOS	24/11/2007 à 23/11/2012	EFETIVO	03

**CONVOCA**, a contar de 18/12/2012, SHEILA OLIVEIRA SCHILDT, 115484.2, Técnico Social – Psicólogo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 491, de 17/12/2012 (Processo 007.004891.12.0);

**LOTA** SHEILA OLIVEIRA SCHILDT, 115484.2, Técnico Social – Psicólogo, no Centro Regional Eixo Nordeste Baltazar, a contar de 18/12/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 491, de 17/12/2012 (Processo 007.004891.12.0).

## DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, 37374.9, Médico Especialista, ES608NS, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade Medico-Pericial Previdenciária, em substituição ao titular FÁBIO TREVISAN CERVO, 53715.1, por motivo de Licença Paternidade, no período de 17/09/2012 a 26/09/2012, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 097 de 14/12/2012 (processo 009.006025.12.9)

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.035634.12.0** - INDEFERE o pedido formulado por VIVIANE HANSEN DE SOUZA, 1058940/01, Agente de Combate às Endemias/Temporário, de concessão de benefício assistencial, previsto no art. 153 da

Lei Complementar Municipal nº 133, de 1985, a partir do término da licença-gestante, por falta de amparo legal.

**Processo 001.051678.12.8** – Indefere, em 13/12/2012 o pedido de averbação de tempo de serviço público de JANICE ALDINELI BARBOSA LUCERO, 505666/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 001.044433.12.3** - INDEFERE o pedido formulado por CAROLINE RAFAELA HECK, candidata aprovada no Concurso Público 440, para o cargo de Professor - área História, nomeada através do Ato nº 1953, publicado dia 30/08/2012, quanto a possibilidade de acumular o cargo de professor com o cargo em comissão de Diretora do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vinculado a Secretaria de Estado da Cultura, tendo em vista a inexistência de enquadramento previsto na Constituição Federal.

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA,  
no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.004912.12.8** – DEFERE, em 18/12/2012, em relação a VERA BEATRIZ COSTA TEIXEIRA, 904172/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade) e de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade), respectivamente.

Total de 4 dias (= 04 dias).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 21/08/1991 a 24/08/1991;

Total de 5041 dias (= 13 anos 09 meses 26 dias).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 20/05/1993 a 08/03/2007.

**Processo 009.005440.12.2** - DEFERE, em 18/12/2012, em relação a SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, 541932/1, guarda municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1506 dias = 04 ano(s) 01 mês(es) 16 dia(s), excluído o período colidente.

- Comando da Aeronáutica: de 28/10/1986 à 11/12/1990.

**Processo 009.005318.12.2** – MODIFICA, em 18/12/2012, a averbação de tempo de serviço público de MARGARETE OLIVEIRA MONTEIRO, 261996/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.024016.91.8, publicado em 18/07/1991, referente à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS, quanto ao período que passa a ser de 06/03/1981 a 31/08/1987 e de 21/06/1988 a 18/04/1990, e à Prefeitura Municipal de Gravataí, quanto ao período que passa a ser de 19/04/1990 a 21/02/1991, bem como o total averbado para 3339 dias, e não como constou, face revisão.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.054171.11.3** – Defere em 28/11/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2012 de ROSECLER TAVANI KICH, professora, matrícula 415458, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.05444.12.8** – Indeferiu, em 13/12/2012, a devolução da contribuição previdenciária retida sobre as horas extras efetuadas durante o período de agosto de 2009 a setembro de 2012, solicitado pela servidora da Secretaria Municipal da Fazenda, FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER, 679206/2, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 136/2012 da Procuradoria Especializada do PREVIMPA.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.005659.12.4** – Defere em 17/12/2012, em relação à MARCIA ROSI APOLO FERREIRA, 547405, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3783 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Organização Riograndense de Serviços: 13/03/1979 a 20/11/1979;

Macife S/A Materiais de Construção: 24/09/1980 a 10/07/1981;

Gráfica Diário Popular LTDA: 14/09/1981 a 07/03/1982;

Gráfica Diário Popular/Prefeitura Municipal de Pelotas: 08/03/1982 a 13/03/1982;

Prefeitura Municipal de Pelotas: 14/03/1982 a 01/08/1990.

**Processo 009.005640.12.1** – Defere em 17/12/2012, em relação a JUVENAL LUIZ LOPES, 738302, operário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 532 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Agropecuária Pastoreio LTDA: 22/04/1977 a 16/06/1977;

Azevedo Moura Gertum S A Eng Arquitetura Construções: 09/01/1978 a 07/05/1979.

**Processo 009.005653.12.6** - Defere em 17/12/2012, em relação à ANDREA CHRISTELLO MILESKI, 1124218, técnica social da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6380 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo: 13/12/1994 a 31/05/2012.

**Processo 001.048941.12.3** – Defere em 17/12/2012, em relação à VERA REGINA CORREA MORRONE, 344324, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2052 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:

Serviço Social do Comércio SESC: 21/01/1981 a 15/03/1981; 01/04/1981 a 07/07/1981; 03/08/1981 a 20/12/1981;

Fundação Banrisul de Seguridade Social: 22/12/1981 a 17/10/1986.

**Processo 009.005672.12.0** – Defere em 17/12/2012, em relação à VIVIANE PALIARINI, 1033808, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de

Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1001 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:  
Prefeitura Municipal de São Leopoldo: 24/03/2008 a 19/12/2010.

**Processo 009.005746.12.4** – Defere em 17/12/2012, em relação à VANILUCE FORTES RUHLING, 605880, médica clinico geral da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1707 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:  
Prefeitura Municipal de Viamão: 02/10/2001 a 04/06/2006.

**Processo 009.005747.12.0** – Defere em 17/12/2012, em relação a LESSANDRO TEVAH CASAL, 1026968, guarda municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3168 dias.

Forças Armadas:  
Ministério do Exército: 02/02/1988 a 08/10/1996.

**Processo 009.005744.12.1** – Defere em 17/12/2012 em relação à LIRIA ROMERO DUTRA, 1114166, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2248 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 02/08/1989 a 27/09/1995.

**Processo 009.005749.12.3** – Defere em 17/12/2012, em relação à LEONILDA DE SOUZA, 850497, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5958 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:  
Ana Maria Borba: 01/04/1998 a 18/09/2005 e de 01/01/2006 a 31/07/2006;  
Ana Maria Borba/ Município de Alvorada: 19/09/2005 a 31/12/2005;  
Mara G Folletto: 01/11/1990 a 23/07/1993; 01/08/1993 a 21/03/1998;  
Classe A Cabeleireiros LTDA – ME: 01/02/2007 a 18/03/2007;  
Cici: 01/08/2006 a 31/01/2007.

**Processo 009.005760.12.7** – Defere em 17/12/2012, em relação à JULIE MARGARETH CARDOSO, 167475, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4148 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Banco Comercial e de Investimento Sudameris S/A: 04/02/1986 a 01/10/1987;  
DS Planejamento e Consultoria SC LTDA: 01/03/1988 a 27/04/1988;  
MS Engenharia Avaliações e Construções LTDA: 18/07/1988 a 03/08/1988;  
Termolar S A: 04/08/1988 a 01/09/1989;  
Banco Industrial e Comercial S A: 01/07/1990 a 13/05/1991;  
Álvaro de Faria Krause: 01/06/1992 a 06/05/1994;  
Escola e Creche Gurizada LTDA – ME: 01/02/1995 A 21/08/1997;  
Sociedade Assistencial e Educativa Mãe Admirável Saema: 12/02/1998 a 05/03/2001.

**Processo 009.005755.12.3** – Defere em 17/12/2012, em relação à TANIA MARIA CAMPOS DO AMARAL, 245759, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 235 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Soc Carit e Lit São Francisco de Assis Zona Central: 19/04/1988 a 13/12/1988.

**Processo 009.005769.12.4** – Defere em 17/12/2012, em relação a LUIS CLAIR SILVEIRA MARQUES, 308599, guarda

municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2974 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Starglobal Comércio LTDA: 03/08/1984 a 15/02/1986;

Antonio Lopes e Cia LTDA: 02/05/1986 a 06/02/1990; 07/03/1990 a 31/01/1991;

Abastecedora de Combustíveis Butiá LTDA: 05/04/1991 a 15/03/1993.

**Processo 009.005777.12.7** - Defere em 14/12/2012, em relação a ADEMAR DA ROSA SANTOS, 659463, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3472 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 3114 dias

Gasola e Finkler LTDA: 01/03/1979 a 20/01/1980;

Muller Construções LTDA: 12/02/1981 a 13/08/1981;

Roberto Oscar dos S Rodrigues: 21/09/1981 a 30/09/1981;

Trilho Otero Industria de Máquinas Agrícolas LTDA: 18/01/1982 a 22/10/1982; 14/02/1984 a 05/06/1985;

Plastipack S A Industria de Embalagens: 16/03/1983 a 05/11/1983;

Transporte Amapa Ltda: 01/10/1985 a 03/08/1989;

Erg Negocios Imobiliarios Ltda: 09/02/1990 a 31/08/1990.

Forças Armadas: 358 dias

Ministério da Defesa: 04/02/1980 a 31/01/1981.

**Processo 009.005664.12.8** – Defere em 14/12/2012, em relação à ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH, 913197/02, arquiteta da Secretaria Municipal dos Transportes, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 449 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 01/08/2000 a 23/10/2001.

**Processo 009.005670.12.8** – Defere em 14/12/2012, em relação à LISIANE FORTES VOLKART CARRARO, 439219, assistente administrativa da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 841 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Canoas: 01/10/2008 a 19/01/2011.

**Processo 009.005680.12.3** – Defere em 14/12/2012, em relação à ROSELAINE DE MELLO, 889316, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 222 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: 16/01/2012 a 24/08/2012.

**Processo 009.004897.12.9** – Defere em 14/12/2012, em relação a ALEXANDRE TAVARES DUARTE, 1134108, economista da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1470 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Banco do Brasil S A: 21/07/2008 a 31/07/2012.

**Processo 009.005436.12.5** – Defere em 14/12/2012, em relação a ADRIANE SCHEUFLER, 478330/01, auxilia



de enfermagem, e 478330/02, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3055 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 2640 dias (Vínculo 01)

Blas Carlos Saul Barrancos Terrazas-01/11/1991 a 31/07/1993;

União Brasileira de Educação e Assistência-01/09/1994 a 10/06/1996;

Sociedade Sulina Divina Providência-18/09/1996 a 19/08/1998;

Comunidade Evangélica Luterana São Paulo-CELSP-01/09/1998 a 13/06/2000;

Regime Geral de Previdência Social: 415 dias (Vínculo 02)

Comunidade Evangélica Luterana São Paulo-CELSP-14/06/2000 a 06/03/2001;

Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS-11/06/2005 a 08/08/2005 e de 01/06/2006 a 29/08/2006.

**Processo 009.004892.12.7** – Defere em 14/12/2012, em relação à VALI INGRID HENK, 472909, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4804 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação Hospital de Caridade de Santo Ângelo: 20/08/1982 a 09/03/1984;

Editora Delta S A: 29/06/1984 a 01/10/1984;

Hospital Maia Filho LTDA: 16/10/1984 a 15/06/1986;

União Brasileira de Educação e Assistência: 16/06/1986 a 21/08/1995;

Cici: 01/01/1999 a 30/06/1999.

**Processo 009.004913.12.4** – Defere em 14/12/2012, em relação à CRISTINA CLARENCY LA PORTA, 557575, assistente social da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4438 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Maisonave S A: 04/01/1974 a 18/02/1974;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 28/07/1977 a 01/04/1982;

Associação Educadora São Carlos – AESC: 06/04/1982 a 29/02/1984;

Associação dos Funcionários Públicos do Estado do RGSUL: 03/08/1988 a 27/08/1988;

Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 01/08/1989 a 19/12/1994.

**Processo 009.004917.12.0** – Defere em 14/12/2012, em relação a RICARDO HAHN BRUM, 1116711, engenheiro do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5827 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Reversemarketing Comércio de Confecções LTDA: 21/10/1991 a 18/11/1991;

R E A3 Empreendimentos Imobiliários LTDA: 01/11/1993 a 29/12/1994;

SU Matoni Construtora LTDA: 03/04/1995 a 11/10/1995;

Quadratto Engenharia e Construções LTDA: 17/10/1995 a 09/04/1996;

Home Engenharia LTDA: 24/04/1996 a 24/12/1996;

Araújo Pacheco Engenharia Construções LTDA: 20/02/1997 a 21/10/1997;

Cosate – Construções, Saneamento e Engenharia: 20/01/1998 a 28/05/1999; 13/06/2005 a 09/06/2006;

Construtora M T M Limitada: 01/12/1999 a 28/04/2000;

Alpha Recursos Humanos LTDA: 29/04/2000 a 22/07/2000;

Imagem Luminosos LTDA ME: 10/10/2000 a 06/04/2004;

Fernando Ely: 01/09/2004 a 13/10/2004;

W Tech Consultoria LTDA: 15/04/2005 a 06/06/2005;

Sultepe Construções e Comércio LTDA: 01/09/2006 a 15/04/2012.

**PROCESSO 009.004898.12.5** - INDEFERE a revisão de proventos, requerido pelo servidor ANIVALDO MACHADO, matrícula 375.6, do DMAE, por falta de amparo legal.

**Processo 009.005821.12.6** – Indefere em 14/12/2012, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por RENETE SCHLEDER DOS SANTOS, 482575, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

## Estagiários

### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de janeiro de 2013, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusões	Proj.	Curso	Dias
DEP	112428.5 02	FELIPE REIS KOZMINSKI	2402	01/01/2013	904	ENGENHARIA CIVIL	180
GP	112719.5 01	ELIDA LAGRANHA FLORES	1939	14/01/2013	902	TURISMO	180
GP	101699.7 02	LILIANE MARTINS FERREIRA	2449	14/01/2013	902	DIREITO	180
PGM	109875.6 01	GABBRIEL CHRISTIANO KRONBAUER	131	14/01/2013	903	TECNICO DE INFORMATICA	365
PGM	106198.4 01	TANARA ROSA GOULART	2382	08/01/2013	903	DIREITO	545
SECOPA	113102.8 01	JESSICA MENTZ DA SILVA TELES	2471	14/01/2013	927	JORNALISMO	180
SMA	107406.7 01	ANA PAULA RUBINSON GONCALVES	2307	08/01/2013	912	PSICOLOGIA	482
SMAM	110726.7 01	PEDRO SILVA JUNQUEIRA	2380	11/01/2013	115	GEOGRAFIA	311
SMC	105579.8 01	JESSICA SANTOS DE LIMA	2332	05/01/2013	910	HISTORIA	365
SMCPGL	109812.8 01	MIRIAN CUNHA DOS SANTOS	112	07/01/2013	923	ENSINO MEDIO	365
SMDHSU	106162.3 01	BRUNO RODRIGUES BRAGA	2634	03/01/2013	908	TECNICO EM ADMINISTRACAO	512
SMDHSU	106200.0 01	RAMON DE SOUZA SILVA	2341	14/01/2013	908	ADMINISTRACAO	545
SME	110868.9 01	DANIELA MARIA ALBERTI LAIMER	2417	11/01/2013	906	EDUCACAO FISICA	304
SMED	112784.5 01	AMELIA BENETTI	2391	06/01/2013	82	TECNICO EM ENFERMAGEM	180
SMED	101561.3 01	ANA MARIZA SILVA DE JESUS	2463	14/01/2013	82	PEDAGOGIA	726
SMED	14633.2 04	ELAINE ESPINDOLA MACEDO	2325	03/01/2013	7	PEDAGOGIA	730
SMED	109496.3 01	FERNANDA ALVES	2308	03/01/2013	82	PEDAGOGIA	365
SMED	112785.3 01	GIOVANA OLIVEIRA MARQUES	2322	14/01/2013	82	TECNICO EM ENFERMAGEM	180
SMED	112865.5 01	INAE INES MORAES DE SOUZA	2429	06/01/2013	101	PEDAGOGIA	180
SMED	47676.9 02	JACQUELINE ALMEIDA	2346	05/01/2013	151	PEDAGOGIA	180
SMED	106589.0 01	JESSICA DE CASTRO CHARAO	2172	08/01/2013	100	PEDAGOGIA	545
SMED	106828.8 01	JESSICA VICENTE SANTOS DA SILVA	2407	12/01/2013	100	PEDAGOGIA	545
SMED	106655.2 01	JOCACIA FERREIRA RODRIGUES	2500	12/01/2013	76	NUTRICAO	545
SMED	110458.6 01	JOSENIA LUCIA PICCOLI DE SALLES	2503	14/01/2013	75	PEDAGOGIA	328
SMED	109742.3 01	JULIANA ROSA MORAES DE MOURA	156	07/01/2013	101	PEDAGOGIA	365
SMED	14676.9 04	LORISETE TEREZINHA	2019	10/01/2013	7	PEDAGOGIA	730

BARBOSA LOPES							
SMED	111685.1 01	MARI LUCIA BIEDZICKI DE MARQUES	1519	12/01/2013	7	PEDAGOGIA	264
SMED	113120.6 01	MARIA DE LOURDES DA SILVA ASSIS	2506	14/01/2013	100	PEDAGOGIA	180
SMED	113149.4 01	MELISSA DE SOUZA TYSZCZUK	2483	14/01/2013	100	PEDAGOGIA	180
SMED	107333.8 01	OSVALDO DE OLIVEIRA	2336	03/01/2013	815	PSICOLOGIA	476
SMED	109539.0 01	RAYARA RODRIGUES DA SILVA	2337	11/01/2013	7	PEDAGOGIA	365
SMF	103581.9 01	JULIANA ROSA DOS SANTOS	117	15/01/2013	913	ENSINOMEDIO	730
SMF	103081.7 01	MATHEUS BORRIN PEREIRA	213	14/01/2013	913	CIENCIAS CONTABEIS	730
SMF	113134.6 01	RAQUEL ADRIANY PAZ DOS SANTOS	2475	14/01/2013	913	TECNICO EM EDIFICACOES	180
SMF	109654.0 01	RODRIGO AUGUSTO MAIA RICHATO	267	14/01/2013	913	TECNICO DE INFORMATICA	366
SMGAE	106889.0 01	ADRIEISI PATRICIA ALVES CARDOSO	1892	07/01/2013	909	ENSINO MEDIO	545
SMIC	110301.6 01	ALINE ALVES MEDEIROS	367	06/01/2013	916	TECNICO EM AGRICULTURA	334
SMIC	110079.3 01	CAROLINA SILVA TUBINO	168	14/01/2013	172	DIREITO	365
SMIC	109937.0 01	LISETE DO CARMO DEMO	115	07/01/2013	172	DIREITO	365
SMOV	103519.3 01	ALANA RIBEIRO SOUZA	67	15/01/2013	914	ENSINO MEDIO	730
SMOV	108389.9 01	CATIA DOS SANTOS CORREA PRESTES	3586	12/01/2013	147	TECNICO EM ESTRADAS	429
SMOV	109970.1 01	LUIS AUGUSTO ABUCHAIM COSTA	158	14/01/2013	914	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS/ ANAL DE SIST DE INFORM	365
SMS	109870.5 01	VANESSA BRZOSKOWSKI DOS SANTOS	126	14/01/2013	818	FONOAUDIOLOGIA	365
SMS	113535.0 01	ALANA SILVEIRA MARQUES	2785	14/01/2013	171	ENFERMAGEM	152
SMS	109848.9 01	CAROLINA AYRES MUNOZ	104	07/01/2013	178	ENFERMAGEM	365
SMS	108662.6 01	EVERALDO BATISTA DE ALMEIDA	2395	05/01/2013	801	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	365
SMS	109959.0 01	GABRIELA BORGES DE MORAES	147	14/01/2013	178	MEDICINA VETERINARIA	365
SMS	109867.5 01	GABRIELA CAMARGO VARGAS	125	14/01/2013	818	FONOAUDIOLOGIA	365
SMS	109789.0 01	GUILHERME RAPHAEL DE SOUZA GHEDINI	2413	05/01/2013	161	TECNICO DE INFORMATICA	365
SMS	104234.3 01	KARINA PRADO RIBEIRO	1452	10/01/2013	165	ENFERMAGEM	617
SMS	115252.1 01	NATALIA LOMBARDO	4045	15/01/2013	901	ENFERMAGEM	36
SMS	110877.8 01	REBECA FERREIRA ANDREOLLA	875	11/01/2013	818	PSICOLOGIA	304
SMS	102779.4 01	ROSANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	2425	06/01/2013	166	PSICOLOGIA	675
SMS	115098.7 01	STEFANNY CASTRO STANGLER	3928	05/01/2013	36	ENFERMAGEM	46
SMS	109964.7 01	THAYSE STEFFEN PEREIRA	148	14/01/2013	818	FONOAUDIOLOGIA	365
SMTUR	106814.8 01	BARBARA BARBERIS GUERREIRO	2373	13/01/2013	926	TURISMO	550
SMTUR	113101.0 01	HAROLDO FABIO LUCAS DA SILVA	2510	14/01/2013	926	TECNOLOGIA EM HOTELARIA	180
SPM	109976.0 01	GABRIEL CAMPOS MACHADO	149	14/01/2013	919	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	365
SPM	98452.0 02	PAMELA CASTRO DOS SANTOS	1827	13/01/2013	919	TECNICO EM EDIFICACOES	224

## Termos de Ratificação

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**RATIFICA** a convocação do servidor MARIO DA SILVA CERENTINI, 733298, operador de subestação, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de setembro de 1977 a novembro de 1988, abril de 1989 a setembro de 2012 realizou horas-extras, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de setembro de 1977 a novembro de 1988, abril de 1989 a dezembro de 2004, bem como para Serviço Noturno nos períodos de janeiro de 1992 a julho de 1992, de dezembro de 1992 a março de 1994, agosto de 1995, outubro de 1996 a setembro de 2012, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de janeiro de 1992 a julho de 1992, de dezembro de 1992 a março de 1994, agosto de 1995, outubro de 1996 a setembro de 2012, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 130/2012, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo. Em 05/12/2012 (Processo 009.004942.12.4)

**RATIFICA** a convocação do servidor ALVINO DA SILVA MACHADO, 698158, agente de serviços externos, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de março de 1981 a julho de 1988, junho de 1991 a outubro de 1995, de junho de 1996 a outubro de 2003, maio de 2004, de outubro de 2007 a outubro de 2012, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de março de 1981 a julho de 1988, junho de 1991 a outubro de 1995, de junho de 1996 a outubro de 2003, maio de 2004, com base nas informações constantes no processo 09.005472.12.1, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que nos períodos de março de 1981 a julho de 1988, junho de 1991 a outubro de 1995, de junho de 1996 a outubro de 2003, maio de 2004, de outubro de 2007 a outubro de 2012, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 133/2012, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo, em 06/12/2012 (Processo 009.005472.12.1)

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **EDITAL 155**

#### **CONCURSO PÚBLICO 452 – FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no referido concurso público para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração (**Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915**), na **QUARTA-FEIRA, 26/12/2012, às 14h30min**, a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O candidato que não puder comparecer na data e horário sugeridos, tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso (9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17h, para o mesmo

fim. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**CP 452 – FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

3º lugar - ANGELA MALYSZ SGARAVATTI STURMER

4º lugar - CAROLINA HELOISA DOS SANTOS

5º lugar - JOSÉ CARLOS FELICIANO DOS SANTOS

6º lugar - LAUREN FILIPPON

1º afro-brasileiro - SANDRA CRISTINA GARCIA

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2012.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA**

**PROCESSO:** 004.001764.12.8

**NOTIFICADOS:** EDI MARIA CORREA e LUIS CORREA FLORIANO

**NOTIFICANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**IMÓVEL:** Estrada Juca Batista, nº 2951, sobrado 18, Condomínio Juca Batista

**CÓDIGO:** 052.53117-2

O **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, **NOTIFICA** Vossas Senhorias a comparecerem no Departamento, em um prazo impostergável de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldarem a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei n. 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, ficam Vossas Senhorias notificadas de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

**VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 12/12/2012:** R\$ 76.256,02

**SALDO DEVEDOR:** R\$ 51.812,37

**VALOR DO ATRASO:** R\$ 33.130,01

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2012.

**JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA**, Coordenador Jurídico.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO 5981**  
**PREFIXO 2091**  
**Oldemar Martins de Carvalho Filho**

Solicitamos seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte, na avenida Érico Veríssimo 100, prédio E, às 10h30min do dia 26/12/2012, para prestar esclarecimentos. Salientamos que o não atendimento à convocação acarretará a aplicação das penalidades previstas.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2012.

**LUCIANO SOUTO**, Coordenador da Operação de Transporte

**CONVOCAÇÃO 5959**  
**PREFIXO 2153**  
**Izolete de Freitas Luiz**

Solicitamos seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte, na avenida Érico Veríssimo 100, prédio E, às 15h do dia 26/12/2012, para prestar esclarecimentos. Salientamos que o não atendimento à convocação acarretará na aplicação das penalidades previstas.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2012.

**LUCIANO SOUTO**, Coordenador da Operação de Transporte

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

**EDITAL 07/2012**  
**CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, homologado em 29/06/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**  
**Dia 19/12/2012 às 14:30**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
11º – ALINE MACIEL DA SILVA

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2012.

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente.

**EDITAIS**

**Editais**

**GABINETE DO PREFEITO**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA

**OBJETO:** Aquisição de 07 (sete) Pacotes *Office Standard* para instalação em computadores da Coordenação Municipal da Mulher do Gabinete do Prefeito.

**VALOR:** R\$ 5.864,67

**DOTAÇÃO:** 201-2524-339039579900-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, VIII da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.032962.12.6**

Porto Alegre, 06 de agosto de 2012.

**MAURÍCIO CUNHA**, Secretário em exercício.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1928

**PROCESSO 001.033082.12.0**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**CONTRATADA:** Transportes Tech Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação até 21/07/2013

**EMBASAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2012.

**URBANO SCHMITT**, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

## INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado e de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

**ADQUIRENTE:** Affonso Mathias Velho Medeiros, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 1002927075 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 001.072.040-53, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Fernando Machado número 723, complemento 12, representado neste ato por Affonso Mathias Velho Medeiros Filho, brasileiro, solteiro, construtor, portador da Carteira de Identidade número 6003046882 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 439.272.110-87, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Carlos Von Koseritz número 1353, complemento 301.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 26,50 m<sup>2</sup> (vinte e seis vírgula cinquenta metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 11,50m<sup>2</sup> (onze vírgula cinquenta metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 18.563,25 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 4.027,87 (quatro mil e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO** 002.075312.12.3

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** HS Empreendimentos e Participações Ltda., inscrito no CNPJ sob número 88.591.656/0001-77, estabelecido nesta Capital, à Praça Dom Feliciano, número 26, complemento conjunto 701, representado neste ato por seu sócio Wanderley Cardoso Junior, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade 1012732002 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob número 293.772.500-72, residente e domiciliado nesta capital à Rua Eng. Álvaro Nunes Pereira, número 19, complemento 401.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 25,70m<sup>2</sup> (vinte e cinco vírgula setenta metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 24.031,56 (vinte e quatro mil, trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**Processo nº** 002.075386.12.7

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** TAVELA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob número 09.541.260/0001-49, estabelecida nesta Capital, à Rua Bernardo Pires, número 319, representada neste ato por seu sócio Rogério Braga Molinari, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade 700440800-6 SSP/RS inscrito no CPF/MF sob número 703.072.880-72, com endereço comercial nesta capital à Rua Bernardo Pires nº 319.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 2,44m<sup>2</sup> (dois vírgula quarenta e quatro metros quadrados) do Estoque de Índices de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 854,61 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO** 002.071471.10.3

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Edison Alaor Ferronato, brasileiro, empresário, solteiro, Carteira de Identidade 4007965736 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob número 287.680.350-04, residente e domiciliado nesta capital à Rua Uruguaiana, número 89, complemento 701.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 100,00m<sup>2</sup> (cem vírgula zero metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 84.124,00 (oitenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e zero centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO** 002.074661.11.6

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2012.

**RICARDO GOTHE**, Secretário do Planejamento Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 78/2012**



### **PROCESSO 001.027238.12.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna pública a desclassificação das propostas apresentadas, resultando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO: 001.038705.12.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA

**OBJETO:** contratação de empresa prestadora de serviços gráficos de formulários impressos para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 121/2012

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.800,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0130.2604.339039

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2012.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 073/2012 PROCESSO 001.043709.12.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aparelhos e Materiais elétricos.

**ITEM:** Luminárias de emergência.

**CONTRATADA:** Comercial Eletrica São Pedro Ltda.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 2.294,40

**PRAZO DE ENTREGA:** CINCO DIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1000.1001.13.0122.0138.2585.1375.3390

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RATIFICO:** A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2012.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário.

### **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado, no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, o cadastramento e recodificação para Registro de Preços de:

**MATERIAIS DE SEGURANÇA**

A reunião para início dos trabalhos será em 07 de janeiro de 2013, às 14h30min, na sala 230 (Sala de abertura de licitações), situada na **Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, Bairro Santana**.

Solicita-se que os interessados tragam para essa reunião a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item e valor de mercado para os novos a serem incluídos.

Porto Alegre, 17 de Dezembro de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERRAZ**, Gestor.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.051415.12.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA - CNPJ 89.398.473/0001-00

**OBJETO:** serviços de cabeamento e infraestrutura de pontos de rede e pontos elétricos na Procuradoria-Geral do Município.

**VALOR:** R\$ 544,42

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039579900-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e Instruções Normativas 01/2006 e 002/2007.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### INEXIGIBILIDADES

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 001.0403239.12.8

**CONTRATADO:** Dione Maria Greca Moraes

**CPF:** 150.378.000-72

**OBJETO:** Criação dos troféus do Premio Joaquim José Felizardo.

**VALOR:** R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2481.339036

Porto Alegre, 23 de novembro de 2012

**PROCESSO:** 001.048482.12.9

**CONTRATADO:** Liege Donilda Biqasotto ME

**CNPJ:** 11.600.396/0001-24

**OBJETO:** Direção, criação e execução do cenário do Prêmio Açorianos de Teatro.

**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2428.339039

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2012

**PROCESSO:** 001.048470.12.0

**CONTRATADO:** Priscila Soares Moraes

**CPF:** 018.612.360-42

**OBJETO:** Instrutora de oficina de Teatro.

**VALOR:** R\$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2428.339036

Porto Alegre, 28 de novembro de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## 4º TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.044818.11.4

**CONTRATADO:** Carlos Augusto da Silva

**CPF:** 335.791.720-34

**OBJETO:** Prorrogação do prazo estabelecido no item 6.1 do documento originário por mais cento e vinte (120) dias, iniciando-se em 1º de janeiro de 2013 e concluindo-se em 1º de maio de 2013.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## CONCURSO 16/2012

**PROCESSO 001.011275.12.0**

**CURTA NAS TELAS – 40ª EDIÇÃO**

O Secretário Municipal da Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi deferido o recurso de Leonardo Gomes Esteves, proponente do filme de curta-metragem com inscrição nº 8, intitulado **Não dê Ouvidos a Eles**, para concorrer na 2ª fase do Concurso.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 001.048707.12.0

**CONTRATADO:** Leonardo Alves Marques

**CPF:** 003.825.330-54

**OBJETO:** Assessoria de produção executiva e supervisão logística dos eventos Núcleo de Economia Criativa e 1º Crialab.

**VALOR:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, incisos III e IV, da lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036

Porto Alegre, 23 de novembro de 2012

**PROCESSO:** 001.048706.12.4

**CONTRATADO:** Cláudio do Prado Santana

**CPF:** 455.473.780-20

**OBJETO:** Assessoria de planejamento, supervisão e realização dos eventos Núcleo de Economia Criativa e 1º Crialab.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, incisos I e IV, da lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036

Porto Alegre, 23 de novembro de 2012

**PROCESSO:** 001.048705.12.8

**CONTRATADO:** Mezanino Produções Artísticas Ltda

**CNPJ:** 11.194.019/0001-32

**OBJETO:** Patrocínio para a realização do evento 14º Porto Verão Alegre

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039

Porto Alegre, 30 de novembro de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## **CONVITE 19/2012**

**PROCESSO 001.050042.12.2**

**RESULTADO FINAL**

**OBJETO:** Contratação de serviços de segurança desarmada para o Evento "Reveillon 2012/2013", da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final conforme segue:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
JOB Segurança e Vigilância Patrimonial LTDA	23.799,60	1º LUGAR

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## **INEXIGIBILIDADES**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 001.040256.12.0

**CONTRATADO:** Wilson Nei dos Santos

**CPF:** 173.375.000-25

**OBJETO:** Apresentação de canto dentro do projeto "Vassourinha".

**VALOR:** R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036

Porto Alegre, 20 de novembro de 2012

**PROCESSO:** 001.028433.12.2

**CONTRATADO:** David Guaspari Barreto

**CPF:** 881.055.980-00

**OBJETO:** Gerenciamento do Projeto "Sistema de informações culturais".

**VALOR:** R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso IV, da lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036

Porto Alegre, 28 de novembro de 2012

**PROCESSO:** 001.040258.12.2  
**CONTRATADO:** Simone Ribeiro  
**CPF:** 589.810.710-04  
**OBJETO:** Apresentação de canto dentro do projeto "Vassourinha".  
**VALOR:** R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036

Porto Alegre, 22 de novembro de 2012

**PROCESSO:** 001.040257.12.6  
**CONTRATADO:** José Luiz Rodrigues  
**CPF:** 262.647.300-68  
**OBJETO:** Apresentação de canto dentro do projeto "Vassourinha".  
**VALOR:** R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036

Porto Alegre, 22 de novembro de 2012

**PROCESSO:** 001.040255.12.3  
**CONTRATADO:** Thobias da Vai-Vai assessoria de Comunicação e Eventos S/C Ltda ME  
**CNPJ:** 03.584.525/0001-00  
**OBJETO:** Apresentação de show musical dentro da Semana do Samba.  
**VALOR:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039

Porto Alegre, 26 de novembro de 2012

**PROCESSO:** 001.040249.12.3  
**CONTRATADO:** Associação de Travestis e Transexuais do Estado do Rio Grande do Sul  
**CNPJ:** 03.352.769/0001-67  
**OBJETO:** Patrocínio para a realização do Evento "Parada Livre".  
**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039

Porto Alegre, 13 de novembro de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**PROCESSO:** 001.008961.12.3  
**CONTRATADO:** Fabiano Oliveira Lima da Silva  
**CPF:** 808.754.670-91  
**OBJETO:** Rescisão do Termo de Compromisso.  
**BASE LEGAL:** Artigo 79, inciso II da lei nº 8666/93

Porto Alegre, 20 de novembro de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## **EXTRATO DE CONVÊNIO**

**PROCESSO:** 001.050820.12.5  
**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre e Associação das Entidades Recreativas, Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul  
**CNPJ:** 89.622.054/0001-00  
**OBJETO:** Desenvolvimento de ações integradas para a realização do Carnaval de Rua de Porto Alegre 2013.  
**VALOR:** R\$ 1.030.726,00 (hum milhão trinta mil setecentos e vinte e seis reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2480.339039

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### SELEÇÃO DE PROJETOS SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2012 PROCESSO 001 Nº 001.035740.11.6

A COMISSÃO, designada pela portaria 1263/2012, torna público o resultado da seleção dos projetos referentes à Seleção Pública nº 01/2012, que trata de financiamento de projetos a serem executados por Organizações não Governamentais (ONG's) ou Organizações da Sociedade Civil (OSC's), sem fins lucrativos, na cidade de Porto Alegre, em conformidade com a Portaria do Ministério da Saúde nº 2313/2002, conforme segue:

**Associação Cultural de Mulheres Negras – ACMUN - 93,2 pontos**  
**Comunidade Terreira Ile Ase Iyemonja Omi Olodo - 90,6 pontos**  
**Africanamente – Centro de Pesquisa, Resgate e Preservação das Tradições Afrodescendentes - 77,2 pontos**  
**Sociedade Beneficente Afro-brasileira Nossa Senhora das Águas e Ogum Beira-Mar – Reino de Iemanjá - 76,8 pontos.**

Todos os projetos apresentados foram aprovados por estarem de acordo com o estipulado no edital. A percepção integral do valor de cada projeto contratado está condicionada à realização das adequações apontadas na Ata nº. 03/2012 da reunião do dia 11 de dezembro de 2012.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Área Técnica de DST/AIDS da Secretaria Municipal Saúde de Porto Alegre.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2012.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.033242.09.7  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Elevadores Atlas Schindler Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo e renúncia ao reajuste.  
**VALOR:** R\$ 852,42 (oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos)  
**BASE LEGAL:** art 57, II e 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2012.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal da Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo nº 001.017243.12.2, notifica **VIVALDINO TOMAZONI/GRINGOS BAR**, CPF 500.344.990-91, que, face à imposição da penalidade aplicada através da CAI nº 032/12, restou apurada multa simples e diária no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) a recolher.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2120, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 13h30min às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2012.

**MAURO GOMES DE MOURA**, Supervisor do Meio Ambiente.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 003.080592.12.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de sistema de polimento água/ácido - subboiling, da marca Berghof.

**VALOR:** R\$ 21.932,00 (vinte e um mil, novecentos e trinta dois reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2012.

**RENATO BASTOS ROSSI**, Diretor de Tratamento e Meio Ambiente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 470/2012

### PROCESSO 003.080705.12.0

**OBJETO:** Aquisição de peças e acessórios para motores Scania DC16.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 07/01/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 07/01/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 07/01/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

## CONCORRÊNCIA 003.080641.12.1 - REPUBLICAÇÃO

**OBJETO:** Execução de Serviços de Manutenção Corretiva em Misturadores Submersos da Marca Vanbro.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

**DATA:** 18/01/2013, às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 19/12/2012, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234), ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Barrisul - Agência: 051 - Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil - Agência: 3798-2 - Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2012.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Gerente de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 468/2012**

**PROCESSO 003.080703.12.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Chumbo em lençol.

**LOTE 01** – CASA DO MECÂNICO LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### PREGÃO 07/2012

**PROCESSO 004.004938.12.7**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de mudanças, demolição, remoção de entulhos e depósito de móveis e equipamentos, da Vila Tronco, Diversas Vilas de Porto Alegre e Região Metropolitana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sítio nesta Capital, na Av. Princesa Isabel, 1115, torna público que realizará o PREGÃO FÍSICO 7/2012, do tipo "MENOR PREÇO TOTAL", conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal 10.520, de 17/07/02, no Decreto Municipal 14.189 de 13/05/2003, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 Decreto 16.228/2009 - Cadastro CPOM e legislação complementar vigente e pertinente à matéria. A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 4 de janeiro



de 2013, às 10 horas, na sala de reunião do DEMHAB, 4º andar no endereço supracitado. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Sítio [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEPARTAMENTOS/DEMhAB/EDITAIS. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do e-mail "[licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br)", até dois dias antes da data prevista para a abertura do Certame.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2012

**JORGE DUSSO**, Diretor-Geral

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 17

### PROCESSO 004.004278.08.9

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Dan Hebert S/A Construtora e Incorporadora.

**OBJETO:** execução de serviços e obras de construção de unidades habitacionais/comerciais, no Loteamento Bernardino Silveira Amorim, para assentamento da Vila Dique.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÇO

O preço do Contrato 13/2008, estabelecido na Cláusula Terceira, fica acrescido na forma do art. 65, parágrafo 1º, combinado com parágrafo 2º, do mesmo artigo, ambos da Lei Federal 8.666/893, em R\$ 1.186.388,86 (Hum milhão, cento e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos) conforme segue:

a) acréscimo de R\$ 671.828,46 (seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), referente a suplementação de recursos da Vigilância Especial da Obra, conforme justificativas de fls. 2567 a 2572 e planilha de fls. 2573, do processo 04.004278.08.9 e que fazem parte deste termo aditivo.

b) acréscimo de R\$ 514.560,40, (quinhentos e catorze mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos), referente a diferença de custos indiretos de obra, conforme planilhas de fls. 2574 a 2577, do processo 04.004278.08.9 e que fazem parte deste termo aditivo.

**MODALIDADE:** Concorrência 9/2008.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2012.

**JORGE DUSSO**, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 003/2012

PROCESSO 005.001493.12.4

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra: "Construção da Unidade de Triagem Padre Cacique II", incluindo mão-de-obra, fornecimento de materiais e equipamentos necessários. A Unidade será composta por um prédio único, com 1240,54 m<sup>2</sup>, devendo ser implantada nos lotes 5 e 6 do PIR.

**DATA DE ABERTURA:** 06/02/2013

**HORA DE ABERTURA:** 14 horas

**LOCAL DE ABERTURA:** Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital poderá ser retirado pelos interessados via E-mail: [licitacao@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:licitacao@dmlu.prefpoa.com.br), ou ainda pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2012.

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES**, Diretor-Geral substituto

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** CONVITE 18/2012

**PROCESSO 008.009194.12.6**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TÊNIS PARA CICLISTA

FORNECEDOR: SSELL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
53031	TÊNIS PARA CICLISTA	PR	40	R\$ 154,00
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>				<b>R\$ 6.160,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, §3º combinado com artigo 23, II, letra "a", da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2012.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/2012

**PROCESSO: 008.009776.12.5**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Fonte Nova Indústria de Manufaturados de Fibra de Vidro Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de Bebedouro Industrial.

**VALOR:** R\$ 2.696,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2012.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** CONVITE 17/2012

**PROCESSO 008.008737.12.6**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

<b>FORNECEDOR: LIVRARIA E PAPELARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.</b>				
---	--	--	--	--

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
2704	CAIXA CORRESPONDÊNCIA EM MADEIRA 2 ANDARES	PC	15	R\$ 14,98
21300	GRAMPEADOR C/TIRA DE METAL 100 GRAMPOS 26/6 (A)	PC	40	R\$ 6,39
1279	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE DE MESA REFORÇADO	PC	5	R\$ 33,80
34797	PLÁSTICO REFIL POLASEAL 19X12CM COM 0.7MM/175 MICRAS	PC	12.000	R\$ 0,24
40959	PAPEL AZUL A4 P/ IMPRESSÃO A LASER 210X297MM 75G	RM	10	R\$ 14,40
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>				<b>R\$ 3.673,30</b>

<b>FORNECEDOR: ASTOR STAUDT ME.</b>				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
8176	CAPA DE PVC AZUL FORMATO OFÍCIO 8	PC	30	R\$ 0,30
2330	GRAMPO "U" P/CAIXA ARQUIVO EM ALUMÍNIO MALEÁVEL 8X11CM	PC	300	R\$ 0,10
32689	MARCADOR P/ RETROPROJETOR 1MM COR PRETA	PC	20	R\$ 3,70
36382	PAPEL VERGE 180GR	PT	10	R\$ 9,30
21318	PERFURADOR DE PAPÉIS P/ 12 FOLHAS DE 75 GM2(A)	PC	20	R\$ 8,00
1767	TESOURA P/ USO DOMÉSTICO NIQUELADA AÇO INOX 175 MM (A)	PC	30	R\$ 2,40

<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>				<b>R\$ 438,00</b>
<b>Total Geral ---&gt;</b>				<b>R\$ 4.111,30</b>

**BASE LEGAL:** Art. 22, inciso III, §3º combinado com art. 23, II, letra "a", da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2012.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248